PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Of. N.º
Assunto
Serviço

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO — ESTADO DE MINAS GERAIS

L E I Nº 392, DE 16/11/1971

(DISPÕE SÔBRE ABERTURA DE CRÈDITO ESPECIAL)

O POVO DO MUNICIPIO DE POUSO ALTO, ESTADO DE MINAS GERAIS, POR SEUS REPRESENTANTES DECRETOU, E EU, EM SEU NOME SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º- Fica o Prefeito Municipal desta cidade, autorizado a abrir o Crédito Especial da importância de Cr$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros para inicio das óbras de construção do prédio do grupo Escolar "Ribeiro da Luz" nésta cidade, em Convênio assinado com a CARPE em 25 de agôsto de 1971 e autorizado pela Lei Municipal de nº 387, de 19/07/1971.

Artigo 2º- O recurso para abertura do Crédito Especial autorizado pelo artigo 1º desta Lei, será o excesso de arrecadação verificada.

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigôr na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pouso Alto, 16 de novembro de 1971.

Geraldo Guimarães Pereira
-Prefeito Municipal-

Haroldo Russano Filho
- Secretário -